

Resolução COMAS-SP Nº 221/2007 de 21 de junho de 2007.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, em reunião extraordinária realizada em 21 de junho de 2007, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93; a Lei Municipal nº 12.524 de 01/12/1997, em seu Artigo 4º, § XVII; o Decreto Municipal nº 38.877 de 21/12/1999 e o Regimento Interno do COMAS-SP, em seu Artigo.3º, § I,II,VIII,IX,X,XI,XII,XIV delibera:

Considerando que é atribuição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP**, aprovar, normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privado no campo da assistência social no âmbito municipal;

Considerando a importância de projetos de inclusão social produtiva, geração de renda, inclusão a mercado de trabalho, vinculado à programas de transferência de renda do Município de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico - **“PLANTANDO SEMENTES-NA TERRA E NA MENTE”**, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS- integrado com os programas **“AÇÃO FAMÍLIA - VIVER EM COMUNIDADE”** do município de São Paulo e **“PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA”** do governo federal.

Marcelo Roberto Monello
Presidente - COMAS-SP